

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em:

07/04/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

LIDO
Em 07/04/10

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu e outros) **RQ 2016 /2010**

Requer o encaminhamento de informações ao Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças - CEOF

Requeiro, com fulcro no inciso XIX, do art. 145, c/c o inciso I do art. 226, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com o disposto no art. 77 ss da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, com fundamento no art. 60 da Lei respaldo no art. 60 da Lei nº 4386/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício de 2010, a apresentação do banco de dados completo do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, contendo todas as informações referentes à execução orçamentária da receita e da despesa do Distrito Federal compreendendo o período de 1º de janeiro de 2010 até a presente data.

Requeiro, ainda, com o mesmo fundamento, que doravante as informações que trata o presente requerimento sejam repassadas a esta CEOF, mensalmente, em meio magnético, até 3 três dias após o encerramento contábil de cada mês, e que sejam observado o detalhamento mínimo constante do anexo ao presente..

LDO/DF

Art. 60. O Poder Executivo encaminhará à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao final de cada mês o banco de dados completo do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, contendo inclusive:

I – todas as informações referentes à execução orçamentária da despesa, inclusive subelemento;

II – todas as informações referentes à execução orçamentária da receita, inclusive subalínea;

III – todas as informações financeiras do período, inclusive informações referentes às notas de liquidação e ordens de pagamento.

Parágrafo único. O formato do banco de dados será especificado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças em conjunto com a Coordenadoria de Modernização e Informática da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva dar instrumentos hábeis para esta CEOF tenha o poder de realizar a fiscalização contábil e financeira de que trata a lei Orgânica do DF, bem como dar plena eficácia ao disposto no art. 60 da LODE para 2010.

Atenciosamente,

Deputado Paulo Tadeu
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2016 / 2010

Folha Nº 01



1-UNIDADE GESTORA
2-GESTÃO
3-NÚMERO DA NE
4-NÚMERO DO PRÉ-EMPENHO
5-ESFERA
6-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
7-FUNÇÃO
8-SUBFUNÇÃO
9-PROGRAMA
10-PROJETO
11-SUBTÍTULO
12-PROGRAMA DE TRABALHO
13-FONTE
14-NATUREZA DA DESPESA
15-CATEGORIA ECONÔMICA
16-GRUPO DA DESPESA
17-MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PP Nº 2016.1.0010
Folha Nº 02

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS NOTAS DE EMPENHO (ESSAS MESMAS
INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA ÀS NOTAS DE EMPENHO
CANCELADAS):

1-ESFERA
2-ORÇÃO
3-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4-FUNÇÃO
5-SUBFUNÇÃO
6-PROGRAMA
7-PROJETO
8-SUBTÍTULO
9-PROGRAMA DE TRABALHO
10-FONTE
11-FONTE MÃE
12-NATUREZA DA DESPESA
13-CATEGORIA ECONÔMICA
14-GRUPO DA DESPESA
15-MODALIDADE DE APLICAÇÃO
16-ELEMENTO DA DESPESA
17-SUBITEM
18-CATEGORIA DE GASTO
19-MÊS DE REFERÊNCIA
20-VALOR LANÇAMENTO

INFORMAÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO DA DESPESA (CÓDIGOS E
DESCRIÇÕES - TABELAS):





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

18-ELEMENTO DA DESPESA
19-CATEGORIA DE GASTO
20-DATA DE EMISSÃO
22-CÓDIGO DO CREDOR
24-TIPO DE LICITAÇÃO
25-MODALIDADE
26-REFERÊNCIA
27-NÚMERO DA NE ORIGINAL
28-NÚMERO DO PROCESSO
36-NÚMERO DO SUPRIMENTO
37-NÚMERO DO CONTRATO
39-VALOR DO DOCUMENTO
40-IDUSO
41-CONTRAPARTIDA
45-ITEM
46-QUANTIDADE
47-ESPECIFICAÇÃO
48-SIGLA UNIDADE MEDIDA
49-VALOR UNITÁRIO
50-VALOR TOTAL

· INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS NOTAS DE LIQUIDAÇÃO (ESSAS MESMAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA ÀS ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS)

1-UNIDADE GESTORA
2-GESTÃO
3-NÚMERO DA NL
4-DATA DE EMISSÃO
5-CÓDIGO CREDOR
6-NÚMERO DO PROCESSO
7-NÚMERO DA FATURA
8-NÚMERO DO CONTRATO
9-OBSERVAÇÃO
10-UNIDADE GESTORA
11-GESTÃO
12-NÚMERO DA NL
13-EVENTO
14-INSCRIÇÃO
15-CLASSIFICAÇÃO
16-FONTE
17-VALOR DO LANÇAMENTO
18-NÚMERO NE

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2016 / 2010

Folha Nº 03 flu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ORDENS BANCÁRIAS

- 1-UNIDADE GESTORA
- 2-GESTÃO
- 3-NÚMERO DA OB
- 4-DATA DE EMISSÃO
- 5-BANCO ORIGEM
- 6-AGÊNCIA ORIGEM
- 7-CONTA ORIGEM
- 8-CÓDIGO DO CREDOR
- 9-NÚMERO DA PP
- 10-BANCO DESTINO
- 11-AGÊNCIA DESTINO
- 12-CONTA DESTINO
- 13-NÚMERO DO PROCESSO
- 14-VALOR DO DOCUMENTO
- 15-OBSERVAÇÃO
- 16-CÓDIGO DA UG LIQUIDANTE
- 17-CÓDIGO DA UG LIQUIDANTE
- 18-NÚMERO NL REF.
- 19-FATURA
- 20-UG NL
- 21-GESTÃO NL

TABELAS DE CREDOR (CÓDIGO CPF/CNPJ E DESCRIÇÃO)

INFORMAÇÕES REFERENTES AO BANCO DE DADOS DA RECEITA (COM RESPECTIVAS DESCRIÇÕES)

- 1-UNIDADE GESTORA
- 2-GESTÃO
- 3-CONTA CONTABIL
- 4-CONTA CORRENTE
- 5-MES REFERÊNCIA
- 6-NATUREZA RECEITA
- 7-CATEGORIA RECEITA
- 8-FONTE RECEITA
- 9-SUBFONTE RECEITA
- 10-SUBALINEA
- 11-RUBRICA
- 12-SUBALINEA
- 13-FONTE MÃE

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2016/2010
Folha Nº 04 *fill*

Setor Protocolo Legislativo
RP Nº 2016/2010
Folha Nº 05



14-LINEA
15-SUBALINEA
16-RECEITA PREVISTA
17-RECEITA REALIZADA

